



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, por intermédio da coordenação da COMISSÃO DE POLITICA URBANA para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, torna pública a Regularização Fundiária Urbana Específica (REURB –E) de acordo com o termo de decisão da conclusão da Reurb contidos no processo número 08028/2021, expedida pela referida Comissão, visando a regularização de unidade imobiliária individual em núcleo urbano consolidado, conforme requerimento dos legitimados **Claudinei Jose Pereira** inscrito no CPF sob o nº 027.111.578-57, **Reginaldo dos Santos Pereira** inscrito no CPF sob o nº 198.174.078-37, casado em regime parcial de bens com **Gisele de Goes Antonio** inscrita no CPF sob nº 303.456.818-51, **Edson José Pereira** inscrito no CPF sob o nº 085.482.168-67, casado com **Sonia Gomes dos Santos Pereira** inscrita no CPF sob nº 134.215.508-40, **Lucimara Ferreira da Silva** inscrita no CPF sob nº 332.030.748-77, casada em regime de comunhão parcial de bens com **Henderson Verdugo Pascoal**, inscrito no CPF sob nº 317.858.458-70, **Silvio Jesus do Santos** inscrito no CPF sob nº 328.052.988-37, casado em regime de comunhão parcial de bens com **Liliane Diniz Nicolau dos Santos** inscrita no CPF sob nº 374.656.088-80, **Marcelo Marques Pereira** inscrita no CPF sob nº 327.121.778-51, casado em regime de comunhão parcial de bens com **Karina Dos Santos Carvalho** inscrita no CPF sob nº 399.873.548-82, **Alexandre Donizete Moreira** inscrito no CPF sob nº 062.730.598-96, casado em regime universal de bens com **Josimeia Betty Siqueira Moreira**, inscrita no CPF sob nº 100.583.938-70 e **Ivani Gomes dos Santos Takahashi**, viúva, inscrita no CPF sob nº 245.508.238-52.

O imóvel localizado em núcleo urbano consolidado situa-se na região centro-norte do território do Município de Pilar do Sul, em área urbana de zona mista, tendo acesso principal Avenida José de Nobrega. O imóvel possui a seguinte descrição: **AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.363.613,60m e E 222.843,89m; deste, segue confrontando com Remanescente de Terreno Urbano, Matrícula nº50/ 1ºRI- Pilar do Sul/SP – Proprietário: Fernando Henrique Cremasco Rodrigues e outros, do vértice 01 ao 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°58'43" e 20,63m até o vértice 2, de coordenadas N 7.363.593,50m e E 222.839,26m; 185°36'12" e 14,19 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.363.579,38m e E 222.837,87m; 185°05'00" e 5,14 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.363.574,26m e E 222.837,42m; 180°15'39" e 5,14 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.363.569,12m e E 222.837,39m; 178°30'39" e 27,19 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.363.541,94m e E 222.838,10m; 177°30'42" e 34,48 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.363.507,49m e E 222.839,60m; deste, segue confrontando com Avenida José de Nóbrega. – Área de Título não encontrado, do vértice 07 ao 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°30'42" e 59,59 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.363.447,95m e E 222.842,18m; 177°35'28" e 12,15 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.363.435,81m e E 222.842,69m; 177°27'58" e 9,65 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.363.426,17m e E 222.843,12m; 176°41'56" e 9,44 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.363.416,74m e E 222.843,66m; deste, segue confrontando com Remanescente de Terreno Urbano, Matrícula nº50/ 1ºRI- Pilar do Sul/SP – Proprietário: Fernando Henrique Cremasco Rodrigues e outros, do vértice 11 ao 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°41'56" e 13,38 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.363.403,38m e E 222.844,43m; 167°45'12" e 5,72 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.363.397,79m e E 222.845,65m; 172°43'04" e 10,67 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.363.387,21m e E 222.847,00m; deste, segue confrontando com Terreno, Matrícula nº10.310/ 1ºCRI- Piedade/SP – Proprietário: Cláudio Dias de Goes e Izildinha Moraes de**



Goes. do vértice 14 ao 15, com o seguinte azimute e distância: 224°30'00" e 78,18 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.363.331,45m e E 222.792,20m; deste, segue confrontando com **Remanescente de Terreno Urbano. Matrícula nº50/ 1ºRI- Pilar do Sul/SP – Proprietário: Fernando Henrique Cremasco Rodrigues e outros. do vértice 15 ao 01**, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°36'09" e 47,64 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.363.367,18m e E 222.760,70m; 317°44'04" e 16,74 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.363.379,57m e E 222.749,44m; 293°36'47" e 16,57 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.363.386,21m e E 222.734,26m; 293°05'25" e 27,22 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.363.396,88m e E 222.709,22m; 21°35'25" e 74,85 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.363.466,48m e E 222.736,76m; 328°01'26" e 15,23 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.363.479,40m e E 222.728,69m; 264°33'35" e 18,98 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.363.477,60m e E 222.709,80m; 6°12'33" e 18,39 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.363.495,88m e E 222.711,79m; 0°01'22" e 10,05 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.363.505,93m e E 222.711,79m; 0°24'06" e 13,13 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.363.519,06m e E 222.711,88m; 1°15'24" e 10,03 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.363.529,08m e E 222.712,10m; 0°09'24" e 10,24 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.363.539,33m e E 222.712,13m; 359°20'55" e 10,11 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.363.549,44m e E 222.712,02m; 0°46'29" e 9,95 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.363.559,39m e E 222.712,15m; 271°29'13" e 0,17 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.363.559,39m e E 222.711,98m; 0°12'40" e 9,50 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.363.568,89m e E 222.712,02m; 0°48'04" e 10,15 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.363.579,04m e E 222.712,16m; 0°43'02" e 11,90 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.363.590,95m e E 222.712,31m; 90°22'03" e 22,78 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.363.590,80m e E 222.735,09m; 0°02'13" e 7,29 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.363.598,09m e E 222.735,10m; 90°00'00" e 15,77 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.363.598,09m e E 222.750,86m; 1°28'04" e 5,70 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.363.603,78m e E 222.751,01m; 91°53'50" e 25,33 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.363.602,94m e E 222.776,33m; 3°04'32" e 8,41 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.363.611,34m e E 222.776,78m; 88°04'02" e 67,15 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N e E em metros, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Todas as plantas, certidões e demais documentos probatórios estão anexados ao processo retromencionado.

Após todas as notificações de estilo e publicações, não sendo apresentada(s) impugnação (ões), haverá o prosseguimento dos processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB (E) em relação à área ocupada retro mencionada, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos do requerido, dê-se prosseguimento ao processo nos termos do art. 28 da Lei 13.465/2017, saneamento, expedição da CRF (CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) e registro da mesma.

Pilar do Sul, 02 de Agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal